



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 439/2017 - GP

Montenegro, 14 de julho de 2017.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 80/2017.

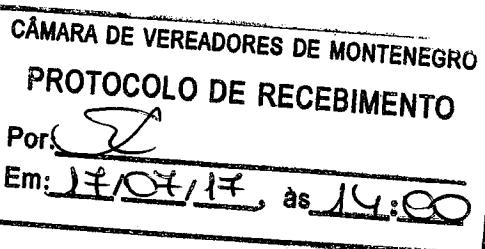
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, conforme dados repassados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em janeiro de 2017, a Secretaria abriu processo administrativo para aquisição dos cadernos de chamada para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, porém ao receberê-los, já no mês de junho, foi constatado que os mesmos estavam em desacordo com os modelos encaminhados à empresa vencedora do certame. Por conterem erros graves de estrutura, seu uso restou inviabilizado e o material deverá ser devolvido à empresa, que não receberá pelo mau serviço prestado.

Sem poder disponibilizar dos cadernos de chamada, a Secretaria normalizou a situação, estruturando planilhas que contemplam todas as exigências necessárias para o registro de faltas, presenças, conteúdos desenvolvidos, avaliações, estudos de recuperação, registro de movimento de classe e observações, tornando estas, um documento oficial da escola.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.



A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – "Cabelo",
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS